



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

PORTARIA Nº 109/2025

Revoga a Portaria nº 48, de 24 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 48, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2025.

Câmara Municipal de Sarandi, 15 dias do mês de julho de 2025.

DIONIZIO
APARECIDO
VIARO:614577791
53
DIONIZIO APARECIDO VIARO

Assinado digitalmente por DIONIZIO
APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=27390091000175, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=
DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.07.15 16:23:41-03'00'
Font: PDF-Reader Versão: 2025.1.0

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 109/2025

Revoga a Portaria nº 48, de 24 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 48, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2025.

Câmara Municipal de Sarandi, 15 dias do mês de julho de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marlon Bif
Código Identificador:02F48A12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/07/2025. Edição 3320
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>